ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 726/88

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO DE CZ$200.000,00 PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a con - ceder auxílio financeiro no valor de CZ$ 200.000,00(duzentos mil cruzados) para o Conselho Municipal de Desportos ter recursos para fazerfrente às despesas com o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, durante o presente exercício.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º desta Lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - Depto. de Educação e Cultura e Assistência Social

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos-c/59

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 26 de outubro de 1988.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
CHEFE DE GABINETE